Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.262 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no memorando nº 083/SSU/92, resolve conceder à servidora SUELY **FIGUEIREDO MANUCCI** uma gratificação correspondente à FG-1, pelo período em que a mesma substituir o Chefe da Bivisão de Assessoria e Controle da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (três meses), a partir de 03/07/92. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JULHO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Serv. Urbanos